

JAREGERAL

Vestibulinho das Etecs oferece redução de 50% da taxa de inscrição

Desde a segunda-feira (25), o interessado em participar do Vestibulinho das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) para o primeiro semestre de 2026 pode solicitar a redução de 50% na taxa de inscrição. O pedido deve ser feito até dia 9 de setembro, exclusivamente, pelo site vestibulinho.etec.sp.gov.br. O valor integral da taxa é de R\$ 26. Neste processo seletivo, o Centro Paula Souza (CPS) oferece vagas para os Ensinos Médio, Médio Integrado ao Técnico, Técnico e Articulado ao Ensino Superior Tecnológico (AMS), bem como Especializações Técnicas. Para ter acesso ao benefício, é necessário atender, ao mesmo tempo, a dois requisitos: estar matriculado nos ensinos Fundamental, Médio, Superior (graduação ou pós-graduação) ou curso pré-vestibular, além de ter remuneração mensal inferior a dois salários mínimos (R\$ 3.036) ou estar desempregado.

COMO SOLICITAR

O interessado deve acessar o site vestibulinho.etec.sp.gov.br, clicar no menu Redução, preencher o formulário eletrônico e enviar, via upload, os documentos comprobatórios exigidos: comprovante de escolaridade e de renda. Os arquivos devem estar em formato PDF, PNG, JPG ou JPEG, com tamanho máximo de 1 MB. Documentos ilegíveis, com rasuras ou fora da plataforma não serão avaliados. As Etecs disponibilizarão computadores com acesso à internet para candidatos que necessitem de apoio para esta etapa. O interessado deve entrar em contato com a unidade para verificar os horários de atendimento. O resultado da solicitação será divulgado a partir das 15 horas do dia 22 de setembro, também pela internet. Quem receber o pedido com resposta indeferida poderá apresentar recurso entre 23 e 24 de setembro. A resposta ao recurso será disponibilizada no dia 6 de outubro.



Candidatos podem solicitar benefício até 9 de setembro, pelo site vestibulinho.etec.sp.gov.br; exame do processo seletivo para o primeiro semestre de 2026 será aplicado no dia 30 de novembro

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 6.605,67, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553839970, firmado em 22 de março de 2017, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 64.400, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA MONSENHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO Nº 462, APTO 303, BLOCO 13, EDIFÍCIO PARQUE PRINCESSA ISABEL, CRISPIM, NESTA CIDADE, CEP 12402-010. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 25 de agosto de 2025.

OVÍDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.765, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os incisos I e II do art. 11 da Lei nº 2.626 de 19 de dezembro de 1992,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Portaria Geral nº 6.758, de 1º de agosto de 2025, que nomeia o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, para o biênio 2025-2027, nas representações a seguir indicadas, que passam a vigorar:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

"a) Secretária Municipal de Saúde
- Titular: Giovania Cristina das Dores de Souza
(...)"

"g) Secretária Municipal de Segurança Pública
- Titular: Marcelo do Amaral Marcondes Minamisako
- Suplente: Antônio Marcos da Silva Ferreira
(...)"

Art. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 20 de agosto de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Andrea Aparecida Barreto dos Santos
Secretária de Assistência Social

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 20 de agosto de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Unidos do Araretama Futebol Clube
Rua Alceu Carvalho de Farias, 148 – Nova Esperança/Araretama – Pindamonhangaba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Unidos do Araretama Futebol Clube, Leonerio Alcântara Barbosa, no uso de suas atribuições Estatutárias, vem pelo presente edital, convocar seus associados quites com suas obrigações e com direito a voto, para Assembleia Geral Ordinária da eleição e posse da nova Diretoria e do Conselho fiscal, a ser realizada no dia 06 de Setembro de 2025, das 14:00h às 14:30h, na Rua Alceu Carvalho de Farias, 148 – Nova Esperança/Araretama – Pindamonhangaba, SP.

Os interessados em participar da eleição deverão apresentar sua inscrição por chapa completa (Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor de Esportes e 3 conselheiros fiscal), com nomes e qualificações pessoais (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço residencial) de todos os candidatos, até o dia 30 de Agosto de 2025, via endereço físico.

Pindamonhangaba, 26 de Agosto de 2025.

Leonerio Alcântara Barbosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.769, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 70, de 06 de março de 2023,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros a seguir indicados para compor a comissão especial para análise das propostas técnicas referentes à concessão de uso de direito real de uso de imóveis públicos para fins de industrialização:

I- Valmir Santanna dos Santos – Secretária de Finanças
II- João Henrique Ferrari Gontijo – Secretária de Desenvolvimento Econômico
III- Luis Fernando Giovanelli Gonçalves – Secretária de Desenvolvimento Econômico
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Geral nº 6.318, de 02 de julho de 2025.
Pindamonhangaba, 26 de agosto de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 26 de agosto de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios de Negócios Jurídicos

CONFIRA AS PRINCIPAIS DATAS DO CRONOGRAMA DO VESTIBULINHO DAS ETECS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026:

- 25 de agosto a 9 de setembro:** período para solicitar redução da taxa de inscrição
- 10 de setembro a 3 de novembro:** período de inscrições
- 25 de novembro:** divulgação dos locais de prova
- 30 de novembro:** prova do Vestibulinho das Etecs
- 3 de dezembro:** divulgação do gabarito oficial

A quantidade de vagas, cursos e unidades participantes serão divulgadas em breve. Outras informações e orientações estão disponíveis no site vestibulinho.etec.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****HOMOLOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2025 (PMP 13418/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGOU e ADJUDICOU PARCIALMENTE em 25/08/2025, o procedimento licitatório que cuida de "Aquisição de medicamentos injetáveis da lista REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) e da lista RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) para atender aos usuários do Sistema de Saúde do Município de Pindamonhangaba/SP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados nos estritos termos da legislação vigente", em favor das empresas: Clarly Distribuidora de Medicamentos Ltda, os itens 84 - R\$ 0,44, item 85 - R\$ 2,65, item 86 - R\$ 9,40, item 87 - R\$ 4,09, item 88 - R\$ 7,93, item 89 - R\$ 40,25 e item 90 - R\$ 73,64; em favor da empresa IMPACTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, os itens 27 - R\$ 2,07, item 28 - R\$ 26,10, item 29 - R\$ 3,89, item 30 - R\$ 0,27, item 31 - R\$ 2,38, item 32 - R\$ 35,06, item 33 - R\$ 37,52, item 34 - R\$ 0,03, item 35 - R\$ 1,80, item 36 - R\$ 19,87, item 37 - R\$ 12,32, item 38 - R\$ 1,34, item 39 - R\$ 4,22, item 40 - R\$ 5,29, item 41 - R\$ 27,16, item 42 - R\$ 38,62, item 43 - R\$ 31,64, item 44 - R\$ 32,89, item 45 - R\$ 81,74, item 46 - R\$ 2,94, item 47 - R\$ 5,35, item 48 - R\$ 3,39, item 49 - R\$ 0,86, item 50 - R\$ 50,72, item 51 - R\$ 3,52, item 52 - R\$ 0,46, item 53 - R\$ 2,77, item 54 - R\$ 4,89, item 55 - R\$ 6,65, item 56 - R\$ 5,86, item 57 - R\$ 6,33, item 58 - R\$ 4,80, item 59 - R\$ 6,82, item 60 - R\$ 0,87, item 61 - R\$ 5,71, item 62 - R\$ 7,61, item 63 - R\$ 6,03, item 64 - R\$ 7,45, item 65 - R\$ 7,62, item 66 - R\$ 7,57, item 67 - R\$ 0,70, item 68 - R\$ 0,82, item 69 - R\$ 0,89, item 70 - R\$ 15,57, item 74 - R\$ 153,21, item 75 - R\$ 3,26, item 76 - R\$ 0,41, item 77 - R\$ 0,81, item 78 - R\$ 1,92, item 79 - R\$ 1,56, item 91 - R\$ 6,30, item 92 - R\$ 7,26, item 93 - R\$ 1,74, item 94 - R\$ 0,69, item 95 - R\$ 1,81, item 96 - R\$ 16,86, item 97 - R\$ 1,51, item 98 - R\$ 11,70, item 99 - R\$ 1,33 e item 100 - R\$ 8,60; em favor da empresa MEDICPHARM, os itens 80 - R\$ 4,80, item 81 - R\$ 3,84, item 82 - R\$ 1,31 e item 83 - R\$ 1,12; em favor da empresa VIA PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA, os itens 71 - R\$ 0,58, item 72 - R\$ 1,12 e item 73 - R\$ 3,78.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2025 (PMP 16895/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 26/08/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de "Contratação de serviços de manutenção corretiva e manutenção preventiva, pelo período de 12 meses, com fornecimento de peças quando necessário, para os fogões e fornos instalados nas unidades escolares e projetos da Secretaria Municipal de Educação do município de Pindamonhangaba", em favor da empresa RODRIGO ANSELMO CARDOSO 31602850810, os seguintes itens: item 1 - R\$ 250,00, item 2 - R\$ 150,00, item 3 - R\$ 122,60, item 4 - R\$ 100,00, item 5 - R\$ 100,00, item 6 - R\$ 120,00, item 7 - R\$ 80,00, item 8 - R\$ 130,00, item 9 - R\$ 180,00, item 10 - R\$ 120,00, item 11 - R\$ 100,00, item 12 - R\$ 150,00, item 13 - R\$ 100,00, item 14 - R\$ 80,00, item 15 - R\$ 180,00, item 16 - R\$ 180,00, item 17 - R\$ 180,00, item 18 - R\$ 200,00, item 19 - R\$ 100,00, item 20 - R\$ 140,00, item 21 - R\$ 230,00, item 22 - R\$ 180,00, item 23 - R\$ 180,00, item 24 - R\$ 120,00, item 25 - R\$ 170,00, item 26 - R\$ 170,00, item 27 - R\$ 170,00, item 28 - R\$ 100,00, item 29 - R\$ 90,00, item 30 - R\$ 70,00, item 31 - R\$ 70,00, item 32 - R\$ 100,00, item 33 - R\$ 180,00, item 34 - R\$ 200,00, item 35 - R\$ 100,00, item 36 - R\$ 80,00, item 37 - R\$ 80,00, item 38 - R\$ 100,00, item 39 - R\$ 60,10, item 40 - R\$ 60,10, item 41 - R\$ 150,00, item 42 - R\$ 180,00, item 43 - R\$ 400,00, item 44 - R\$ 175,00, item 45 - R\$ 400,00, item 46 - R\$ 100,00, item 47 - R\$ 180,00, item 48 - R\$ 350,00 e item 49 - R\$ 350,00.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA Mulher
PINDAMONHANGABA

Convocação para 17ª Reunião Ordinária do CMDM Gestão 2024/2026

*****ADITAMENTO*****

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024 (PMP 6324/2024)
Foi firmado o aditamento 01/2025, de 22/08/2025, ao Contrato nº 159/2024, que cuida de "aquisição de refeições ininterruptas (almoço e janta) para suprir as necessidades do Corpo de Bombeiros de Pindamonhangaba pelo período de 12 meses", para aditamento do item 5.2 em mais 12 (doze) meses, prorrogando-se, assim, o contrato até 27/08/2026, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Paulo Henrique Lopes Carvalho e pela contratada, empresa MOIANO E MOIANO ALIMENTOS LTDA, a Sra. Teresa Cristina Gimenes Moiano.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021 (PMP 5473/2021)
Foi firmado o aditamento 01/2025, de 25/08/2025, ao Contrato nº 186/2021, que cuida de "contratação de empresa especializada em serviço de limpeza para atender o Centro de acolhimento provisório para moradores de rua", para aditamento do item 2.2 em mais 12 (doze) meses, prorrogando-se, assim, o contrato até 03/09/2026, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e para reajuste de 4,84%, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor de R\$173.364,13 para R\$181.754,95, conforme apontamento e/ou validação do índice IPC-FIPE pelo Departamento Financeiro e Contábil, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andrea Aparecida Barreto dos Santos e pela contratada, empresa ZEBE ZELADORIA E MONITORAMENTO LTDA ME, o Sr. Elias Daniel da Silva.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA Mulher
PINDAMONHANGABA

Convocação para 17ª Reunião Ordinária do CMDM Gestão 2024/2026

Ficam convocadas a comparecerem às senhoras titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, convocadas a participarem, e demais representantes da sociedade civil convidados a participarem, na data abaixo, do **9º Reunião Ordinária de 2025**, cuja pauta vem a seguir:

Dia: 01/09/2025 (Quinta-Feira)
HORA: 18:00 hs
Duração: Aprox. 90 min.
LOCAL: Espaço Humano
Endereço: R: Euclides de Figueiredo, 175 Bairro Alto Cardoso - Pindamonhangaba

PAUTAS:

- PROCESSO ELEITORAL CMDM
- PARTICIPAÇÃO DO CMDM NO DESFILE 07 DE SETEMBRO
- SETEMBRO AMARELO
- REPRESENTATIVIDADE DOS INDICADOS PELO PODER PÚBLICO E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NAS REUNIÕES E AÇÕES DO CMDM
- LEITURA ATA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

As Conselheiras que não puderem comparecer, deverão apresentar justificativa POR ESCRITO, ATRAVÉS DO EMAIL cmdm@pindamonhangaba.sp.gov.br e avisar a suplente com antecedência para suprir sua ausência na reunião

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: A DENÚNCIA É O SEU JEITO DE DIZER NÃO.

NÃO SE CALE. SUA VIDA VALE MUITO! COMO DENUNCIAR:
DISQUE:
• 100 – DIREITOS HUMANOS
• 180 – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
• 190 – POLÍCIA MILITAR
• 153 GCM – GUARDA CIVIL METROPOLITANA

SECRETARIA DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA